



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.399 /

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, ITEM IV, DO
DECRETO Nº 3.221, DE 25 DE ABRIL DE 1985."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


ART. 1º - O artigo 22, ítem IV, do Decreto ' nº 3.221, de 25 de abril de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 22 - ...

IV - O prazo para a correção da irregularidade, ou para a assinatura do Termo de Compromisso, obrigando-se à eliminação das condições poluidoras dentro do prazo fixado pelo CODEMA."

ART. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX